

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**,**

# SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 062/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 CONTRATO ~~N~~º 026/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA ADILSON KEMS CRUZ

## Nome e Qualificação das Partes:

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **SILVIO VENZKE NEUTZLING** brasileiro, c~~a~~sado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF: 446.172.590-15.

**Contratada: ADILSON KEMS CRUZ**, inscrita no CNPJ: sob Nº 08.007.848/0001-54, com sede na Av. Imperador Dom Pedro I, Nº 2022, Bairro Fragata, Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Srª. Adilson Kems Cruz, CPF: 962.849.430-91.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

## Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IGP-M, conforme Cláusula Quarta e Quinta do Contrato Administrativo nº 026/2022.

## Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 20 (vinte) de outubro de 2024 a 19 (dezenove) de outubro de 2025.

## Cláusula Terceira Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IGP-M no período de 10/2023 a 09/2024

- correspondente a 4,528060 %(porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

## Cláusula Quarta Do Valor

O valor total do Aditivo no contrato será de R$6.802,68 (valor estimado). O valor do cm/coluna fica R$13,66.

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.47.00.00  Serviços de Comunicação em Geral.

## Cláusula Quinta Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 026/2022.

Canguçu/RS, 15 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por SILVIO VENZKE

SILVIO VENZKE

NEUTZLING:44 NEUTZLING:44617259015

ADILSON KEMS

CRUZ:0800784

Assinado de forma digital por ADILSON KEMS CRUZ:08007848000154

617259015

Dados: 2024.10.14

14:17:38 -03'00'

8000154

Dados: 2024.10.18

10:14:19 -03'00'

## Silvio Venzke Neutzling Adilson Kems Cruz

Presidente/Contratante Representante/Contratada

1